

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

O Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Taió, **torna pública a prorrogação** por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2016.



Prefeitura do Município de Taió, 17 de março de 2017.


ALMIR RENI GUSKI
Prefeito